

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-12-11

Registo

PT/MVNF/AMAS/ACP/03ª GERAÇÃO - Ana Pinheiro e Manuel Figueira

Nível de descrição	SC
Código de referência	PT/MVNF/AMAS/ACP/03ª GERAÇÃO
Tipo de título	Atribuído
Título	Ana Pinheiro e Manuel Figueira
Datas de produção	1574-11-26 - 1590
Entidade detentora	Município de Vila Nova de Famalicão - Arquivo Municipal Alberto Sampaio
Produtor descritivo	Ana Pinheiro e Manuel Figueira, 3ª Geração
História administrativa/biográfica/familiar	<p>Fazem parte da 3ª Geração da Casa de Pindela - Ana Pinheiro, 2ª Morgada de Pindela, e seu marido Manuel Figueira.</p> <p>Foi durante a segunda administração do casal Manuel Figueira e Ana Pinheiro (filha de Simão Pinheiro e Leonor de Almeida) que a morgadio teve o seu espólio ampliado com a incorporação de terras anteriormente pertencentes. Este alargamento foi possível através de uma escritura concedida na Casa do Passadiço no dia 6 de Julho de 1593, de modo que "para os tempos vindouros aqueles que os sucederem devem ser pessoas principais que possam dar brilho e honrar o seu sangue e geração e louvar os primeiros institutores" (Arquivo Casa de Pindela, Pasta nº 1, doc. nº 1-D, nota 11, p. 35 apud Machado, 1999, p. 35).</p>
Estrutura interna/genealogia	<p>Ana Pinheiro nasceu?-faleceu 23.11.1598. De todos os matrimónios do pai, Simão Pinheiro, houve muita geração mas, mercê das imposições testamentárias do seu tio Luís de Carvalho, a sucessão no morgadio havia de continuar um descendente do seu 1º casamento com Leonor de Almeida. Deste casamento vingaram três filhos: Gaspar Pinheiro, que partiu para a Índia e nunca mais regressou; Grácia Lobo, freira no mosteiro de Vairão; e Ana Pinheiro com quem a família de Pindela prosseguiria.</p> <p>Ana Pinheiro, a 2ª Morgada da Casa de Pindela, casa, em 1566, com Manuel Figueira, de Braga (CP 13191). Manuel Figueira era proprietário de terras em Jesufrei, freguesia que confina com Santiago da Cruz. Os apelidos Pinheiro e Figueira marcam o futuro do Morgadio e as armas da casa.</p>